

Ofício nº 011/CME/2026

Angra dos Reis, 02 de março de 2026.

Ao Exmo. Sr.

Paulo Fortunato de Abreu

(Aos cuidados do Diretor do Departamento de Controle Interno Diego Caixeiro)

Secretário Municipal de Educação, Juventude e Inovação

Rua Marquês de Tamandaré, 116 - Centro

23900-901 – Angra dos Reis-RJ

Assunto: Parecer Conclusivo da CACS FUNDEB - exercício 2025

Prezada Secretário,

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, utiliza-se do presente documento para encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Conclusivo da Câmara Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - CACS FUNDEB, exercício 2025.

Certos de poder contar com vossa colaboração, aproveitamos o ensejo para expressar nossos votos de estima, consideração e reconhecimento ao expressivo trabalho realizado pelo senhor.

Atenciosamente,



Sílvia Almeida Lira

Matrículas 17.185 e 25.070

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

Sílvia Almeida Lira
Conselho Municipal de Educação
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS – FUNDEB

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Educação, Juventude e Inovação	02. UF RJ	
03. CNPJ 29.172.467/0001-09	04. PROGRAMA FUNDEB	05. EXERCÍCIO 2025

PARECER

<p>06. PARECER DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA</p> <p>Fundamentado na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na Lei nº 10.880 de 09 de junho de 2004, e na Resolução nº 14, de 08 de abril de 2009, que estabelece critérios de transferência de recursos do FUNDEB, a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, se reuniu no dia 04 de fevereiro de 2026 a fim de conferir a Prestação de Contas, referente à aplicação dos recursos do FUNDEB no ano de 2025, disponibilizada pelo Controle Interno da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis.</p> <p>Foram analisados os comprovantes de extratos bancários com os repasses mensais dos recursos, os rendimentos da aplicação em fundo de curto prazo e os pagamentos de serviço de serviços contratados bem como as ordens de pagamento.</p> <p>Esta Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, comprovando que os recursos foram utilizados devidamente, aprova a presente prestação de contas.</p>
<p>07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> REGULAR COM RESSALVAS <input type="checkbox"/> IRREGULAR</p>

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

